DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE EDITAL DE LEILÃO Nº. 003/2023

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da DME Distribuição S.A. - DMED, o Sr. Sidnei Henrique de Morais, leiloeiro nomeado através da Portaria nº. 021/2023, a Srta. Ana Paula de Oliveira (membro da equipe de apoio), devidamente indicada pelo Diretor Superintendente da DMED, sob a responsabilidade do leiloeiro, para conduzir os lances, analisar e julgar o processo licitatório que objetiva a alienação de bens para venda de SUCATA DE COBRE E SUCATA DE ALUMÍNIO. Até o horário designado para a abertura da sessão, os participantes que manifestaram interesse em participar dos LOTES 01 e 02 (Pessoas Jurídicas), as quais foram devidamente credenciadas, conforme relação a seguir: ----------

Participantes	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	Representante Legal da empresa:
1	COMERCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEL PUPO 18 LTDA	59.663.617/0001-30	Marcelo Moura
2	W M LAMINACAO E FUNDICAO LTDA	10.855.315/0001-74	Samir Fernando Chaguri

Dando início, foi solicitado aos representantes os documentos de identificação, para cumprimento do Item 5 do Edital - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO, visto que já havia sido aprovado, pelo Sr. Fabio Zincone, via e-mail, a documentação exigida no item 3 (DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA) decorrente do Anexo III (Especificação Técnica) do Edital. Neste momento, foi constatado que os mesmos cumpriram com todas as exigências contidas nos itens em questão, estando, portanto, devidamente credenciados para a participação. Ato contínuo, o leiloeiro ratificou o lance mínimo para a venda de cada lote, e ainda esclareceu que, caso o arrematante seja de outro estado, o ICMS (inclusão do valor da diferença entre a alíquota interestadual e a do estado de origem do arrematante), e outros impostos que incidirem sobre o objeto deste leilão, correrão POR CONTA E RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, devendo este ser efetuado através de TED, juntamente com o pagamento do restante do material que acontecerá após a pesagem, de acordo com o item nº 7 e nº 8 conseguinte do Edital. Dando prosseguimento deu-se início à fase de lances, sendo que na presente ata estará descrito somente os lances finais, tendo em vista que os valores sucessivos e crescentes dos lances verbais de cada lote estão transcritos em planilhas anexas presente ata; logo, segue relação contendo o lance final apresentado, bem como o(s) vencedores) arrematante(s): ----------

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EXTIMADA	VALOR MÍNIMO FINAL DO LOTE	VALOR FINAL DO LANCE	VENCEDOR	VALOR DA RD
1	Mais ou menos 21.000 (vinte e um mil) quilos de Sucata de Alumínio, contendo Cabos de Alumínio Nu, tipos CA e CAA.	21.000 KG	**R$ 9,22**	**R$ 9,22**	W M LAMINACAO E FUNDICAO LTDA	R$ 9.681,00
2	Mais ou menos 12.000 (doze mil) quilos de Sucata de Cobre, composta de cabos, e Fios de Cobre Nu, tipo Mel e Super mel.	12.000 KG	**R$ 37,21**	**R$ 37,21**	W M LAMINACAO E FUNDICAO LTDA	R$ 22.326,00

Dando prosseguimento, diante do encerramento da fase de lances, o Leiloeiro declarou a arrematação de acordo com os itens acima indicados, e reiterou ao arrematante vencedor quanto aos procedimentos acerca do pagamento, impostos, prazos para a retirada dos materiais, sanções, penalidades e demais disposições previstas no Edital em questão. Após o encerramento da sessão, foi emitido o documento denominado RD – Recebimento Diversos - RD", referente aos lotes para o arrematante, conforme item 8.2. do Edital, sendo que o pagamento à vista do percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado do bem arrematado deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis a contar da emissão do documento supracitado – RD na rede bancária autorizada. Posteriormente, foi esclarecido que a retirada do bem arrematado deverá ocorrer conforme descrito nos itens 8.2.3., 8.2.4 e 8.2.5. do Edital, a saber: "através de TED ou documento emitido pela empresa licitadora". Somente após a efetivação das transações bancárias referentes à confirmação da quitação do (s) documento (s) supracitado (s), e homologação do processo pela autoridade competente será autorizada a retirada do bem arrematado. O Leiloeiro informou ainda aos participantes da sessão, quanto ao direito de interposição de recursos sobre alguma fase da licitação, ratificando a disposição constante no subitem 11 do Edital. O processo completo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação. Nada mais havendo para constar, deu-se por encerrada a sessão.

PARTICIPANTES:

Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

Sidnei Henrique de Morais
Leiloeiro

Ana Paula de Oliveira
Equipe de Apoio

COMERCIO DE SUCATAS E APARAS DE PAPEL PUPO 18 LTDA

W M LAMINACAO E FUNDICAO LTDA